



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

### **Lei nº 2495, de 18 de junho de 2026**

*Denomina como Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Anna Livia Palma Cordeiro Barbosa, construída com recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2479 de 27 de maio de 2026, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA) e Luiz Flávio Reinutti Maiorky (FLAVINHO MAIORKY):

**Art. 1º-** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME), localizado no bairro Vila Claro, neste Município, passa a denominar-se **Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Anna Livia Palma Cordeiro Barbosa**.

**Art. 2º-** A placa inaugural do estabelecimento conterà, em destaque, o nome da homenageada e um breve histórico que justifique a homenagem.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/  
ESTADO DO PARANÁ/PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 18 de junho de 2026. –

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 10:23 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1423c36f8f3aa>

